



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Francisco Benício da Costa
Notário/Registrador Público – Interventor
Eliziane da Silva Franca - Substituta**

**Eliziane da Silva Franca
Notária/Registradora Pública
Substituta**

**Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte –
CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: 1cartoriodemacaiba@gmail.com**

**CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 12.350)**

Francisco Benício da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a requerimento de parte interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04) com sede à **ESCRITÓRIO DE NEGÓCIO DE NATAL**, e objeto da matrícula de nº **12.350** a seguir transcrita em seu inteiro teor:

UM TERRENO, consistente de um lote designado pelo nº 07, da Quadra 04, com os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **SUL**, com lote 05, medindo 10,00 metros; a **LESTE**, com Rua Projetada, medindo 22,50 metros; e, ao **OESTE**, com lote 08, medindo 22,50 metros, perfazendo uma área total de **225,00m² de superfície**.

Proprietário:

FRANCISCA JUDILENE FERREIRA (CPF/MF nº 423.340.634-87, Cl. nº 1.984.616/SSP/RN), brasileira, desquitada, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Oliveira, nº. 26, Macaíba/RN, neste ato representada por Francisco Joelson Vieira, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.437.844-15 e RG nº 821.121-SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 198, Ribeira, Natal/RN, nos termos da Procuração Particular data de 24.03.2000, com a firma reconhecida no 2º Ofício de Notas de Natal/RN.

Título Anterior:

Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 162, às fls. 194/195, devidamente registrada no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº. R.2-5.915, em data de 15.03.2000, deste Cartório.

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 212, às fls. 052/053, em data de 15.04.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **ÉRICA FELIX DE LIMA**, (CPF nº 102.263.354-61 e RG nº 2.910.968-SSP/RN), brasileira, solteira, filha de

**Eliziane da Silva Franca
Notária/Registradora Pública
Substituta**

AA001107060



Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

Geraldo Félix e Sebastiana Clementino de Lima, residente e domiciliada na Rua 25 de Dezembro, nº 04, Conjunto Morada da Fé, Macaíba/RN; e, ainda, como Intervinentes Concordantes o Sr. Wellington Rubens da Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.029.834-49 e RG nº 100.082-IMELEC/RN e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.937-754-49 e RG nº 99.041-IMELEC/RN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antonio Farache, 1800, apto. 2001, Capim Macio, Natal/RN. Por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), sem condições. Em data de 29 de abril de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2

Nos termo do Alvará de Construção nº. 257/2010; Carta de Habite-se nº. 120/2010 e Certidão de Característica nº. 120/2010, emitidas em data de 26.08.2010, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 451152010-18001030 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77), nº. E00166486, emitida em data de 27.04.2010, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado na Avenida Felismina Job Ramalho, nº. 331 - Bairro Campo da Santa Cruz**, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço. Cobertura de Madeira de lei com telha colonial; piso em cerâmica em todos os compartimentos da casa; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro, confeccionado com a mesma cerâmica do piso; portas e janelas em madeira; alvenaria em tijolo cerâmico, rebocada e pintada com tinta PVA; instalações elétricas, hidro-sanitária embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com **63,85m² de área construída**. Em data de 18 de outubro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380 (**Contrato nº 855551084149**), emitido em data de 07 de abril de 2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **DENISIA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade CI 169.040/SSP/RN e do CPF/MF nº 655.153.404-00, residente e domiciliada à Rua Rainha do Mar, nº 2 A, Planalto, Natal/RN, por compra feita a Sra. **ÉRICA FELIX DE LIMA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade CI 2.910.968-SSP/RN e do CPF nº 102.263.354-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Dezembro, nº 04, Conjunto Morada da Fé, Macaíba/RN, neste ato representada por **Josimar Estevam Ramalho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade CI 321.503/SSP/RN e do CPF/MF nº 188.650.464-49, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, nº 12, Conjunto Morada da Fé, Macaíba/RN, nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 193 do Livro 563, em data de 11.11.2010, no 4º Ofício de Notas de Natal/RN, pelo valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais),

Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

sendo composto pela integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$ 0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 17.000,00**; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$ 43.000,00**, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **YARA ARAUJO DANTAS SOUTO**, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 783.662/SSP/RN e do CPF/MF nº 466.119.674-00, nos termos da Procuração lavrada às fls. 025/026, do Livro 2795, em 17.10.2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 056 do Livro 483, em 07.07.2010, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. Em data de 28 de abril de 2011, neste Registro Imobiliário.

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380 (**Contrato nº 855551084149**), emitido em data de 07 de abril de 2011, o imóvel constante da presente matrícula, se encontra **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 28 de abril de 2011, neste Registro Imobiliário.

Registro 5

CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330426: Nos termos do Ofício, datado de **27.11.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.280 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 089.719** - Sequencial: **20285566** - Inscrição Imobiliária: **1.0007.447.03.0119.0000.0**, emitida em data de **15.03.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (**8555510841492** datado de 07.04.2011), avaliado em **R\$ 66.354,27**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 27 de março de 2024, neste Registro Imobiliário.

Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, a inexistência de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, arrestos, seqüestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, **Francisco Benício da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor**, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 27 de Março de 2024.

Eliziane da Silva França
Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta

Francisco Benício da Costa
Notário/Registrador Público – Interventor
Eliziane da Silva França - Substituta



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937400006690VYD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei nº. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº. 93.240/86, Art. 1º, IV. Cert. 12.350 – Ef.

Eliziane da Silva França
Eliziane da Silva França
Notária/Registradora Pública
Substituta